



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I)

(X) LICITAÇÃO

- () CONTRATAÇÃO DELEGADA
(x) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº [019.15567.2025.0117010-30](#)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

GRUPO I

Família:

- () Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica
- () Aquisição de fórmulas alimentares especiais
- () Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento
- () Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento
- (x) Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem **65.10 / 65.15**

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
Ampla participação	01	65.10.19.000114910-5		UN NT	89.175	20 dias



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

CURATIVO, fixador para cateter central, composto de filme semipermeável em poliuretano, transparente, fenestrado, esteril, flexível, aderente, com permeabilidade ao oxigênio e vapores de água, dimensões 10 cm x 10 cm, podendo variar em +/- 2 cm, com tiras extras para estabilização do cateter.

EMBALAGEM: Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aseptica, esteril e ariogenica; o rótulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro da ANVISA/MS, nome do responsável técnico. Embalagem secundária deve ser de acordo com praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme RDC185/01/ANVISA.

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
Restrita ME/ EPP	02	65.15.19.00007505-1		UN	3.970	20 dias

CANULA, para traqueostomia, com cuff número 7,5, descartável, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, composta por canula externa com balão de baixa pressão, cuff opaco, conector giratório, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, linha radiopaca contínua, tampa obturadora colocada, ponta atraumática, asas para fixação com impressão do número em local visível e com fita para fixação da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
Restrita ME/ EPP	03	65.15.19.00098614-3		UN	61.900	20 dias

CATETER, para punção venosa periférica nº. 25, de curta permanência, descartável, esteril, atóxico, ariogenico, agulha em aço inox, siliconizada, bisel biangulado, trifacetado, afiado, com protetor de agulha transparente, asas com formato borboleta, flexível, com o número da agulha, tubo extensor em PVC, flexível, transparente, com + ou - 30 cm de comprimento, resistente a dobrar e conector Luer-Lok com tampa enroscada, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5.

Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aseptica, constando externamente dados de identificação do produto, nº. de lote, tempo de validade da esterilização de, no mínimo, dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saúde. Seguir normas de segurança de acordo com a NR 32 (anexo I, itens 32.2, 32.3, 32.5). Na entrega, o produto deve ter o prazo de validade de, no mínimo 12 meses.

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
Ampla participação	04	65.15.19.00115212-2		UN	NT	257.830



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

CATETER, intravascular para punção periférica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, de media permanência, em biomaterial de poliuretano, livre de DEHP, flexível, transparente, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, protetor de agulha, conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação. câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa. filtro hidrofóbio. com dispositivo de segurança.

Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada conforme RDC vigente. O rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no mínimo 12 meses. **O NOSSO É SEM**

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
Ampla participação	05	65.15.19.00124703-4		UN	1.140	20 dias

CATETER, para acesso venoso central, duplo lumen, calibre 4Fr x 13cm, esteril, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de Seldinger, fio guia com ponta distal em J e capa protetora, agulha introdutora, seringa 5cc, asas para fixação e clipes. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, registro no Ministério da Saúde. Deve atender legislação pertinente ao produto.

NT

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
Restrita ME/ EPP - Cota reservada 25%	06	65.10.19.00114910-5		UN	29.725	20 dias

CURATIVO, fixador para cateter central, composto de filme semipermeável em poliuretano, transparente, fenestrado, esteril, flexível, aderente, com permeabilidade ao oxigênio e vapores de água, dimensões 10 cm x 10 cm, podendo variar em +/- 2 cm, com tiras extras para estabilização do cateter.

EMBALAGEM: Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aseptica, esteril e apirogênica; o rótulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro da ANVISA/MS, nome do responsável técnico. Embalagem secundária deve ser de acordo com praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme RDC185/01/ANVISA.

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
--------------	------	---------------	-----------	------------------------------	--------------	------------------



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Restrita ME/ EPP - Cota reservada 24%	07	65.15.19.00115212-2		UN	81.420	20 dias
---------------------------------------	----	---------------------	--	----	--------	---------

CATETER, intravascular para punção periférica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, de media permanência, em biomaterial de poliuretano, livre de DEHP, flexível, transparente, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, protetor de agulha, conector luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação. câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa. filtro hidrofóbio. com dispositivo de segurança. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada conforme RDC vigente. O rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Na entrega do produto deve ter prazo de validade de no mínimo 12 meses.

Participação	Lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Prazo de entrega
Restrita ME/ EPP - Cota reservada 25%	08	65.15.19.00124703-4		UN	380	20 dias

CATETER, para acesso venoso central, duplo lumen, calibre 4Fr x 13cm, esteril, atóxico, apirogênico, de uso único, de material biocompatível que permita infusão de medicamentos, nutrição parenteral e monitorização simultânea em distintos lumens, totalmente radiopaco, com graduação de profundidade, ponta macia com design em formato de cone, inserção por técnica de Seldinger, fio guia com ponta distal em J e capa protetora, agulha introdutora, seringa 5cc, asas para fixação e clipes. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem, registro no Ministério da Saúde. Deve atender legislação pertinente ao produto.

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() da descrição () acima () abaixo: () do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente oferecido ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

() documentos de domínio público emitidos pelo fabricante

() catálogos